

Proc. 12.805/38.

GOS/GOS

14/01

C-

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil solicita aprovação para os seguintes excêssos verificados em sua execução orçamentaria do exercício de 1937: de Rs... 662.600 (seiscentos e sessenta e dois mil e seiscentos reis)- na verba "Serviços Medicos-Material de Consumo"; de Rs..... 1:650.000 (um conto seiscentos e cincoenta mil reis)- na verba "Serviços Medicos-Material-Ambulatorio" e de Rs. 4:172.300 (quatro contos cento e setenta e dois mil e trezentos reis)- na verba "Despesas Administrativas-Despesas não Discriminadas-Despesas Eleitorais":

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, considerar justificados os referidos excêssos. 1937

Rio de Janeiro, 9 de Junho de 1938.

(as.) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

(as.) Arthur Bastos Relator.

Fui presente (as.) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral.

Publicado no "Diário Oficial" de

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

14-02